Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31212578176 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALR SERVICOS MEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200010954

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |
| | | | | |

POUSO ALEGRE
Local

5 JANEIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8984437 em 05/01/2022 da Empresa ALR SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212578176 e protocolo 218508093 - 28/12/2021. Autenticação: 45AA8E2AEB173FD2A915A7CFCE324829FA18696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/850.809-3 e o código de segurança Knww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/850.809-3 | MGP2200010954 | 23/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.432.006-01 | ANA CAROLINA DE LIMA |
| 097.868.686-17 | ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS |
| 110.349.826-64 | BARBARA ELISA DIAS CHOLODOVSKIS |
| 093.982.096-08 | BARBARA VARGAS DE BELLO |
| 073.344.046-02 | MARIA CLARA FERNANDES DE ALMEIDA HELLEBRANDT |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8984437 em 05/01/2022 da Empresa ALR SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212578176 e protocolo 218508093 - 28/12/2021. Autenticação: 45AA8E2AEB173FD2A915A7CFCE324829FA18696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/850.809-3 e o código de segurança Knww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

==========

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

==========+==========

# "ALR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"

## CNPJ: 23.510.106/0001-30 - NIRE: 31212578176

==========

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1991, Médico, inscrito no CRM/MG sob o nº. 64285, portador do CPF/MF nº. 097.868.686-17 e cédula de identidade n° MG – 13.333.501, residente e domiciliado na Rua: João Victor de Freitas, nº. 35 – Apto: 102, Cidade Vergani, Pouso Alegre/MG, CEP: 37559-714, **ANA CAROLINA DE LIMA***,* brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/08/1994, natural de Campos Gerais/MG, Médica, inscrita no CRM/MG sob o nº. 207.959, portadora do CPF n.º 113.432.006-01 e Cédula Identidade RG n.º MG- 17.948.370, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua: Benone Ferreira da Costa, nº. 305, Bairro: Nossa Senhora do Pillar II, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-190; **BARBARA ELISA DIAS CHOLODOVSKIS***,* brasileira, solteira, nascida em 03/03/1994, natural de São José do Rio Pardo/SP, Médica, inscrito no CRM/MG sob o nº. 85.014, portadora do CPF n.º 110.349.826-64, Cédula Identidade RG n.º MG- 16.332.683, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua: Comendador José Garcia, nº. 960 – Apto: 08, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-009; **BARBARA VARGAS DE BELLO***,* brasileira, solteira, nascida em 15/08/1993, natural de Camanducaia/MG, Médica, inscrito no CRM/MG sob o nº. 85.357, portadora do CPF n.º 093.982.096-08, Cédula Identidade RG n.º MG-13.947.038, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua: Francisco Sales, nº. 286 – Apto: 201, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-086; **MARIA CLARA FERNANDES DE ALMEIDA HELLEBRANDT***,* brasileira, solteira, nascido em 12/06/1997, natural de Pouso Alegre/MG, Médica, inscrita no CRM/MG sob o nº. 88.055, portadora do CPF n.º 073.344.046-02 e da Cédula Identidade RG n.º MG- 12.752.494, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada Rua: Vereador Geraldo Coldibelli, nº. 819, Bairro: João Paulo II, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-061. Sócios desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de **"ALR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA",** inscrita no CNPJ sob o n° 23.510.106/0001-30, com sede na Rua: Salvador dos Santos Nora, nº. 25 – Sala 217 – 2º Andar, Bairro: Santa Doroteia, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37553-628, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3160101267-0 em 17/09/2015, resolvem promover a **Terceira Alteração Contratual,** o Endereço da Sede, sem alteração nas demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO:** Nesse ato altera-se o endereço da sede da empresa passando para Avenida Vicente Simões nº. 475 – Sala 2, Bairro: Jardim Santa Lúcia, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37553-400.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO:**

Mediante as alterações procedidas, consolida-se o ato constitutivo, conforme cláusulas a seguir:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8984437 em 05/01/2022 da Empresa ALR SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212578176 e protocolo 218508093 - 28/12/2021. Autenticação: 45AA8E2AEB173FD2A915A7CFCE324829FA18696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/850.809-3 e o código de segurança Knww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

==========

# CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

==========

# "ALR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"

## CNPJ: 23.510.106/0001-30 - NIRE: 3160101267-0

==========

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1991, Médico, inscrito no CRM/MG sob o nº. 64285, portador do CPF/MF nº. 097.868.686-17 e cédula de identidade n° MG – 13.333.501, residente e domiciliado na Rua: João Victor de Freitas, nº. 35 – Apto: 102, Cidade Vergani, Pouso Alegre/MG, CEP: 37559-714, **ANA CAROLINA DE LIMA***,* brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/08/1994, natural de Campos Gerais/MG, Médica, inscrita no CRM/MG sob o nº. 207.959, portadora do CPF n.º 113.432.006-01 e Cédula Identidade RG n.º MG- 17.948.370, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua: Benone Ferreira da Costa, nº. 305, Bairro: Nossa Senhora do Pillar II, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-190; **BARBARA ELISA DIAS CHOLODOVSKIS***,* brasileira, solteira, nascida em 03/03/1994, natural de São José do Rio Pardo/SP, Médica, inscrito no CRM/MG sob o nº. 85.014, portadora do CPF n.º 110.349.826-64, Cédula Identidade RG n.º MG- 16.332.683, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua: Comendador José Garcia, nº. 960 – Apto: 08, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-009; **BARBARA VARGAS DE BELLO***,* brasileira, solteira, nascida em 15/08/1993, natural de Camanducaia/MG, Médica, inscrito no CRM/MG sob o nº. 85.357, portadora do CPF n.º 093.982.096-08, Cédula Identidade RG n.º MG-13.947.038, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua: Francisco Sales, nº. 286 – Apto: 201, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-086; **MARIA CLARA FERNANDES DE ALMEIDA HELLEBRANDT***,* brasileira, solteira, nascido em 12/06/1997, natural de Pouso Alegre/MG, Médica, inscrita no CRM/MG sob o nº. 88.055, portadora do CPF n.º 073.344.046-02 e da Cédula Identidade RG n.º MG- 12.752.494, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada Rua: Vereador Geraldo Coldibelli, nº. 819, Bairro: João Paulo II, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-061. Sócios desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de **"ALR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA",** inscrita no CNPJ sob o n° 23.510.106/0001-30, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3160101267-0 em 17/09/2015. Tem ajustado entre si, justo e acordado, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual reger-se pelas clausulas e condições estipuladas no presente instrumento de livre em comum acordo, por manifestação espontânea das partes a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:**

A sociedade gira sob a razão social **ALR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** com nome fantasia de **"AR SERVICOS MEDICOS"** sede na Avenida Vicente Simões nº. 475 – Sala 2, Bairro: Jardim Santa Lúcia, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37553-400.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8984437 em 05/01/2022 da Empresa ALR SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212578176 e protocolo 218508093 - 28/12/2021. Autenticação: 45AA8E2AEB173FD2A915A7CFCE324829FA18696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/850.809-3 e o código de segurança Knww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:**

O Objetivo Social da sociedade será "Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames, Atividades de enfermagem e atividades de profissionais da área de saúde".

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de **R$ 120.000,00** (cem e vinte mil reais) divididos em 120.000 (mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios na seguinte proporção:

| Sócio | (%) | Quotas | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS | 95 | 115.200 | 115.200,00 |
| ANA CAROLINA DE LIMA | 1,0 | 1.200 | 1.200,00 |
| BARBARA ELISA DIAS CHOLODOVSKIS | 1,0 | 1.200 | 1.200,00 |
| BARBARA VARGAS DE BELLO | 1,0 | 1.200 | 1.200,00 |
| MARIA CLARA FERNANDES DE ALMEIDA HELLEBRANDT | 1,0 | 1.200 | 1.200,00 |
| **TOTAL** | **100** | **120.000** | **120.000,00** |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Cível Brasileiro.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A gerência e administração da sociedade serão exercidas única e exclusivamente pelo sócio administrador **"ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS"**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, representando a sociedade **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** em todos os negócios e objetivos sociais ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8984437 em 05/01/2022 da Empresa ALR SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212578176 e protocolo 218508093 - 28/12/2021. Autenticação: 45AA8E2AEB173FD2A915A7CFCE324829FA18696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/850.809-3 e o código de segurança Knww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E ainda representar a sociedades perante as instituições Públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, celebrar contratos, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, bem como poderes para participar de licitações, apresentar documentação inerente, firmar contratos junto as Prefeituras e órgãos públicos. Podendo inclusive assinar individualmente escrituras, cheques, efetuar por meio eletrônico pagamentos de títulos, à fornecedores, pagamento de salários ordens de pagamento, impostos, transferência de valores, solicitar extrato bancário e talão de cheques, em fim transações onde o patrimônio social não seja comprometido, sendo vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais. Fica estipulado que para adquirir, alienar e onerar seus bens móveis, imóveis e veículos, contratar empréstimos junto a terceiros e instituições financeiras será necessária à assinatura de ambos aos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:**

Apenas o sócio administrador fará jus a retirada de pró-labore por prestar efetivamente serviços à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas são indivisíveis, os quotistas são livres para ceder e transferir suas quotas a outro sócio, mas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou alienar parte de suas quotas deverá oferecê-las por escrito ao outro sócio remanescente, fazendo jus apenas no valor das quotas sociais integralizadas, não fazendo jus a qualquer apuração de haveres decorrente do balanço e demais direitos pertencentes a sociedade, devendo ser elaborada a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Segundo:** O Não havendo o interesse do sócio remanescente, as quotas do sócio retirante poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante o consentimento do sócio remanescente.

**Parágrafo Terceiro:** A cessão de quotas sociais a quem já é sócio independe da aprovação dos demais sócios, sendo dispensadas as formalidades previstas nesta clausula.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA APURAÇÃO DE HAVERES:**

A sociedade não se dissolvera pelo falecimento de nenhum dos sócios, separação judicial e/ou divórcio, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pré-morto apurados e pagos e seus herdeiros ou sucessores, segundo o procedimento disposto na **Cláusula Sétima** deste instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8984437 em 05/01/2022 da Empresa ALR SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212578176 e protocolo 218508093 - 28/12/2021. Autenticação: 45AA8E2AEB173FD2A915A7CFCE324829FA18696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/850.809-3 e o código de segurança Knww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**Parágrafo Primeiro:** Se em partilha for decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de união estável de sócios ou dissolução de pessoa jurídica forem atribuídas as quotas sociais a cônjuge, convivente não-sócio, a estes serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo o procedimento disposto na **Cláusula Sétima** deste instrumento.

**Parágrafo segundo:** As quotas correspondentes aos haveres a serem pagos passarão para a sociedade, uma vez obedecidas às prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, consoante for deliberado em reunião de sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Na elaboração do balanço não serão considerados os lucros ou perdas ulteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta dos atos que o antecederam.

**CLÁUSULA NONA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:**

A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria dos sócios, representativa na maioria absoluta do capital, poderá excluir extrajudicialmente no quadro social, por justa causa, sócio que venha a colocar em risco a continuidade da empresa, constatada pela pratica de atos de inegável gravidade, bem como sócio que seja acometido pela superveniência de incapacidade física, mental, interdição ou inabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:**

O exercício social coincidira com o ano civil, ou seja, terá inicio em 1º de janeiro e se encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial, o inventario, o balanço de resultado econômico e outras demonstrações financeiras que se fizerem necessárias. Poderão ser levantados balanços intermediários, a requerimento de qualquer um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os sócios e o administrador expressamente declaram, em cumprimento ao disposto o art. 1.011, §1º, não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, nem impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO COMPETENTE E LEI APLICÁVEL:**

Os sócios elegem o Foro da cidade de Pouso Alegre/MG, o único competente para dirimir quaisquer questões inerentes a presente sociedade, renunciando a todos os demais, por mais privilegiados que sejam, inclusive o do domicilio dos mesmos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8984437 em 05/01/2022 da Empresa ALR SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212578176 e protocolo 218508093 - 28/12/2021. Autenticação: 45AA8E2AEB173FD2A915A7CFCE324829FA18696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/850.809-3 e o código de segurança Knww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**Parágrafo Primeiro:** Este contrato social é regulado pelas disposições relativas a "Sociedade Limitada" presente no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002, artigos 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, onde seja aplicável, pela Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelas suas posteriores alterações.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 01 (uma) via, para que fique arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2021.

_____

**ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS**
Sócio Administrador

_____

**ANA CAROLINA DE LIMA**
Sócia

_____

**BARBARA ELISA DIAS CHOLODOVSKIS**
Sócia

_____

**BARBARA VARGAS DE BELLO**
Sócia

_____

**MARIA CLARA FERNANDES DE ALMEIDA HELLEBRANDT**
Sócia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8984437 em 05/01/2022 da Empresa ALR SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212578176 e protocolo 218508093 - 28/12/2021. Autenticação: 45AA8E2AEB173FD2A915A7CFCE324829FA18696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/850.809-3 e o código de segurança Knww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/850.809-3 | MGP2200010954 | 23/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 113.432.006-01 | ANA CAROLINA DE LIMA |
| 097.868.686-17 | ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS |
| 110.349.826-64 | BARBARA ELISA DIAS CHOLODOVSKIS |
| 093.982.096-08 | BARBARA VARGAS DE BELLO |
| 073.344.046-02 | MARIA CLARA FERNANDES DE ALMEIDA HELLEBRANDT |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8984437 em 05/01/2022 da Empresa ALR SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212578176 e protocolo 218508093 - 28/12/2021. Autenticação: 45AA8E2AEB173FD2A915A7CFCE324829FA18696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/850.809-3 e o código de segurança Knww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALR SERVICOS MEDICOS LTDA, de NIRE 3121257817-6 e protocolado sob o número 21/850.809-3 em 28/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8984437, em 05/01/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 097.868.686-17 | ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS |
| 093.982.096-08 | BARBARA VARGAS DE BELLO |
| 113.432.006-01 | ANA CAROLINA DE LIMA |
| 110.349.826-64 | BARBARA ELISA DIAS CHOLODOVSKIS |
| 073.344.046-02 | MARIA CLARA FERNANDES DE ALMEIDA HELLEBRANDT |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 097.868.686-17 | ANDRE LUIZ RIOS DOS SANTOS |
| 093.982.096-08 | BARBARA VARGAS DE BELLO |
| 113.432.006-01 | ANA CAROLINA DE LIMA |
| 110.349.826-64 | BARBARA ELISA DIAS CHOLODOVSKIS |
| 073.344.046-02 | MARIA CLARA FERNANDES DE ALMEIDA HELLEBRANDT |

Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2022, às 16:43 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/850.809-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8984437 em 05/01/2022 da Empresa ALR SERVICOS MEDICOS LTDA, Nire 31212578176 e protocolo 218508093 - 28/12/2021. Autenticação: 45AA8E2AEB173FD2A915A7CFCE324829FA18696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/850.809-3 e o código de segurança Knww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de janeiro de 2022